



ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE PERÍCIA MÉDICA NOS SERVIDORES VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, inscrito no C.N.P.J. sob nº. 04.897.737/0001-00, com sede na Av. Champagnat, nº. 333 – Centro, Brodowski – SP, CEP 14.340-000, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. Cláudia Aparecida da Silva Mello, e **CLÍNICA MENDONÇA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 03.719.616/0001-05, com sede na Ria Valter Barreto da Costa, nº. 16, nesta cidade de Brodowski – SP, neste ato representada por seu sócio Dr. Antônio de Castro Mendonça Furtado,

Tem pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, ajustados e contratados, que a prestação de serviços acima mencionados, teve seu termino final prorrogado para a data de 30.06.2015, com a manutenção de todas as cláusulas contratuais dispostas no contrato ora aditado.

As despesas decorrentes com a realização deste aditamento contratual correrão, exclusivamente, à conta das verbas orçamentárias vigentes.

Fica eleito o foro de Brodowski para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brodowski, 30 de junho de 2014.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski

Clínica Mendonça Ltda.  
Antônio de Castro Mendonça Furtado

Testemunhas: